



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 72

O Desembargador GERALDO CRISPIM BORGES, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 12 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear o cidadão FLORIANO CARLOS BATISTA, para exercer as funções de Juiz Preparador do município de APARECIDA DE GOIÂNIA, pertencente à 62ª Zona Eleitoral, com sede em HIDROLÂNDIA, em substituição ao senhor NAPOLEÃO FRANCISCO DE PAULA,

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 16 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 1.977.

(DESOR. GERALDO CRISPIM BORGES),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.